



REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS DO MATERIAL DE CAMPANHA

Toda comunicação da Eleição de Representante dos Empregados no Conselho de Administração da DATAPREV se dará na DTPnet, canal interno, e no Portal Dataprev, canal externo. Os documentos normativos serão divulgados interna e externamente. Já a campanha eleitoral será divulgada no espaço destinado para o processo eleitoral **exclusivamente em ambiente restrito aos empregados da DATAPREV**, qual seja a intranet da empresa. Trata-se do endereço <http://www-dtpnet/content/eleicao-conselho-de-administracao>. Já a divulgação externa acontecerá no endereço <http://portal.dataprev.gov.br/eleicao-de-representante-dos-empregados-para-o-conselho-de-administracao>.

A partir da inscrição, os candidatos poderão encaminhar ao endereço eletrônico eleicao.consad@dataprev.gov.br o material de campanha, conforme os artigos 31 e 32 do Regulamento Eleitoral, até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 22/10/2018.

Não será permitida a divulgação de matéria ofensiva à integridade de candidatos, do corpo de empregados da DATAPREV ou de qualquer pessoa. As informações relativas ao currículo dos candidatos e sua proposta de trabalho, de acordo com formatação preestabelecida pela Comissão Eleitoral, vedada a distinção de tratamento entre candidatos, seguirá os requisitos abaixo:

- Texto com até 1.500 (um mil e quinhentos) caracteres, incluindo espaços, para divulgação da plataforma eleitoral. Serão analisados pela Comissão Eleitoral conteúdos que atendam ao requisito e forem recebidos até 23h59 do dia 22/10, conforme estabelecido pelo EDITAL.
- Vídeo com depoimento do candidato com até 120 segundos de duração, gravado na horizontal, nos formatos .MOV, .MPEG4, .MP4, .AVI, .WMV, .MPEGPS, .FLV, 3GPP, WebM, DNxHR, ProRes, CineForm e HEVC (h265), suportados pela plataforma de vídeos Youtube. Serão analisados pela Comissão Eleitoral conteúdos que atendam ao requisito e forem recebidos até 23h59 do dia 22/10, conforme estabelecido pelo EDITAL.

Devido à limitações do correio eletrônico, os vídeos podem ser enviados por meio do serviço Databox, disponível em <https://databox.dataprev.gov.br/index.php>. O Databox permite salvar arquivos e compartilhá-los.



- Não serão recebidos quaisquer outros formatos de conteúdo para campanha eleitoral. As fotografias utilizadas tanto no texto quanto no sistema eleitoral serão as constantes no cadastro da DATAPREV (Lightweight Directory Access Protocol – LDAP), ou seja, a mesma utilizada no sistema Datafone.
- Além do endereço <http://www-dtpnet/content/eleicao-conselho-de-administracao>, nenhum outro canal ou plataforma de comunicação da DATAPREV serão disponibilizados para campanha eleitoral.
- Todo conteúdo enviado, bem como o cumprimento dos prazos, será de inteira responsabilidade do candidato, na forma do Regulamento Eleitoral.

Todo o conteúdo que cumprir os requisitos definidos no Regulamento para Eleição de Representante dos Empregados da Dataprev e no Edital de Convocação para Candidatura e Eleição e seus anexos, será divulgado no endereço <http://www-dtpnet/content/eleicao-conselho-de-administracao>. As candidaturas serão listadas em ordem alfabéticas.